



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2014, que tem por objeto a locação de central telefônica para a Câmara Municipal de Blumenau.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezesete), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e DÍGITRO TECNOLOGIA SA, estabelecida na Rua Prof.ª Sofia Quint de Souza, 167, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu representante legal, Sr. Milton João de Espíndola, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 251.985.059-00, de ora em diante denominada CONTRATADA celebram este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2016, de conformidade com o art. 24 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Pregão n.º 17/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Nona do Contrato n.º 17/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

Parágrafo Primeiro - O prazo constante da Cláusula Nona do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 (vinte) de novembro de 2017 (dois mil e dezesete).

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 17 de novembro de 2017.

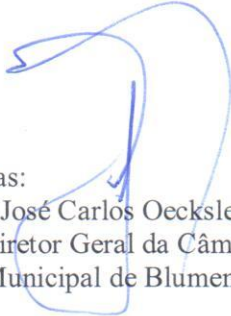

Marcos da Rosa


Câmara Municipal de Blumenau


Milton João de Espíndola
Digitro Tecnologia S.A

Milton João de Espíndola
Presidente

Testemunhas:


José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara
Municipal de Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau

